



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao Processo nº 396/2017,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES do certame licitatório em referência:

Fornecedor	PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	
CNPJ	11.914.096/0001-10	
Representante legal/Identificação	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA RG: 1463882-88 SSP/CE CPF: 384227353-34	Cargo: EMPRESÁRIO- REPRESENTANTE LEGAL
Endereço	AVENIDA: CASTELO DE CASTRO, nº. 206 - CONJ. SÃO CRISTOVÃO - FORTALEZA-CE	
CEP	60.866-681	
Telefone	(85) 3034-2697 / (85) 98798.3312 / (85) 99692.2887	
Email	phlicitacoes@hotmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

457
F

X
e

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
- c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).
- d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.
- e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.
- f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.
- g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do Beneficiário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, abaixo especificados:

LOTE 01						
Item	Especificação	Unid	Qtd	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Colher para café, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 9 a 11 cm e no mínimo 1mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. MARCA BRINOX LYON	un	720	144	2,00	1.440,00
2	Colher para sobremesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo 16 a 18 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. MARCA BRINOX LYON	un	624	132	3,50	2.184,00

459
F

3	Colher de mesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 18,8 a 24 cm de comprimento, concha com no mínimo 1 mm de espessura, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. MARCA BRINOX LYON	un	372	84	4,60	1.711,20
4	Faca para sobremesa com lâmina serrilhada, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 18 a 20 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura na lâmina, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. MARCA BRINOX LYON	un	120	36	6,97	836,40
5	Faca de mesa com lâmina serrilhada, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 21 a 24 cm de comprimento, lâmina com no mínimo 1 mm de espessura, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. MARCA BRINOX LYON	un	168	48	8,50	1.428,00
6	Garfo para sobremesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 16 a 18 cm de comprimento e no mínimo 1mm de espessura no dente, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. MARCA BRINOX LYON	un	120	48	3,34	400,80
7	Garfo de mesa, medindo de 18,80 cm a 24 cm, dente com no mínimo 1 mm de espessura, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio do paquímetro. MARCA BRINOX LYON	un	372	84	4,30	1.559,60
TOTAL: 9.600,00						

TOTAL DO LOTE 1: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

LOTE 04						
Item	Especificação	Unid	Qtd	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Bandeja em aço inoxidável não ferrítico, retangular, medindo de 28 a 35 cm(largura) x 40 a 45cm (comprimento) e no máximo 2 cm de altura, com peso mínimo de 500g. MARCA: BRINOX ATINA	un	60	6	69,25	4.155,00

460
F

2	Bandeja em aço inoxidável não ferrítico, retangular, medindo de 15 a 20 cm(largura) x 25 a 30cm (comprimento) e no máximo 2 cm de altura, com peso mínimo de 250g. MARCA: BRINOX ATINA	un	60	6	45,40	2.724,00
TOTAL: 6.879,00						

TOTAL DO LOTE 4: R\$ 6.879,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

LOTE 05						
Item	Especificação	Unid	Qtd	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Garrafa térmica 1,8 a 2 litros em aço inox, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior. MARCA: INVICTA	un	30	5	86,30	2.589,00
TOTAL: 2.589,00						

TOTAL DO LOTE 5: R\$ 2.589,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

LOTE 06						
Item	Especificação	Unid	Qtd	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Garrafa térmica 1 litro em aço inox, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior. MARCA: INVICTA	un	60	6	73,31	4.398,60
TOTAL: 4.398,60						

TOTAL DO LOTE 6: R\$ 4.398,60 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LOTE 07						
Item	Especificação	Unid	Qtd	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Garrafa térmica 1 litro em material plástico resistente, ampola de vidro, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior, cor preta. MARCA: INVICTA	un	60	6	38,17	2.290,20

X

461
8

2	Garrafa térmica 0,5 litros em material plástico resistente, com tampa giratória e de proteção, na cor preta. MARCA: INVICTA	un	30	5	30,12	903,60
TOTAL: 3.193,80						

TOTAL DO LOTE 7: R\$ 3.193,80 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 08						
Item	Especificação	Unid	Qty	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Escorredor para pratos e talheres em plástico resistente, medindo aproximadamente 46 cm (C) X 30 cm (L) e 11,5 cm (P), com compartimentos para talheres. As medidas podem variar 5 cm para mais ou menos. Cores claras. MARCA: PLASVALE	un	40	6	31,05	1.242,00
2	Porta-talher com tampa, em plástico resistente, medindo aproximadamente 33 cm(C) X 29,5 cm(L) e 6 cm(P). As medidas podem variar de 3 cm para mais. Cores claras. MARCA: PLASVALE	un	30	5	15,65	469,50
TOTAL: 1.711,50						

TOTAL DO LOTE 8: R\$ 1.711,50 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 09						
Item	Especificação	Unid	Qty	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Jarra de vidro, transparente, lisa e incolor com alça, sem tampa, capacidade de 2 a 2,5 litros. MARCA LUVIDARTE	un	50	5	40,22	2.011,00
TOTAL: 2.011,00						

TOTAL DO LOTE 9: R\$ 2.011,00 (DOIS MIL E ONZE REAIS).

X
e

462
F

LOTE 11						
Item	Especificação	Unid	Qtd	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Filtro de papel para coar café nº 103 (coador descartável). 100% celulose. Embalagem produzida a partir de fontes de manejo sustentável. MARCA 3 CORAÇÕES	CX C/30	6000	1200	2,99	17.940,00
2	Guardanapo de papel, 100% celulose virgem, não perecível, branco, macio, absorvente, folha simples. Medindo 24cmX 24cm. As medidas poderão variar 02 cm MARCA NAPS.	PCT C/50	6000	1200	1,59	9.540,00
TOTAL : 27.480,00						

TOTAL DO LOTE 11: R\$ 27.480,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.862,90 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

463
F

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

X

✓

264
F

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da NOTA DE EMPENHO emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

X



E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

465
F

Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Maria Eveline Fernandes Barreto

Maria Eveline Fernandes Barreto
Diretora Geral

PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Paulo Sergio Ferreira de Sousa

Paulo Sergio Ferreira de Sousa
Representante da empresa



450

tura das Propostas: 30/01/2018 as 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Precepo
Substituto

(SIDEC - 17/01/2018) 080006-00001-2018NE000020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada Companhia Energética do Ceará - COELCE (CNPJ 07.047.251/0001-70) Processo TRT7 03/18. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Edifício Manoel Ariano de Castro...

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

2018NE000009de04/01/18 - Alumiplacas SHQ Nogueira Ind de Placas Obj. mat. festividades RS950,00 Pregão Proc. 184/17

2018NE000071de08/01/18-COELCE Obj. contrb custeio iluminacao RS600,00 Dispensa Proc 1787/02

2018NE000072de08/01/18-Serv Agua e Esgoto de Sobral Obj serv agua e esgoto RS3.000,00 Dispensa Proc 263/02

2018NE000073de08/01/18-Serv Agua e Esgoto de Limoeiro do Norte Obj serv agua e esgoto RS2.160,00 Dispensa Proc 1587/02

2018NE000082de08/01/18-Serv Autonomo Agua e Esgoto de Iguaçu Obj serv águas e esgoto RS1.320,00 Dispensa Proc 1378/02

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: ARP 01/18 PE60/17 PROC. 396/17. Fornecedor: PH&B Comercio e Servicos EIRELI-ME. CNPJ 11.914.096/0001-10. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada SPREAD TELEINFORMATICA LTDA CNPJ 52.845.203/0001-82 Proc 2.546/2013. Objeto: Retificação da clausula 2ª do termo de rescisão amigavel do Contrato 12/13...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2018

Especie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 01/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Tecniss Informática e Assessoria Empresarial Ltda...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/antecedentes.html.
pelo código 00032018011800137

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Especie: Termo de Cessão de Uso nº 36/2017. Cedente: Município de Palotina. CNPJ 76.208.487/0001-64. Cessionário: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região...

AVISO DE PENALIDADE

O TRT da 9ª Região torna publico que foi aplicada a empresa IHE Soluções em Agua Ltda - ME, CNPJ nº 18.192.236/0001-32, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União...

PARICIA AIMEE BRUH ANTONIO
Ordenadora da Despesa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 08/01/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split.

THAIS DE ARAUJO MARTINS
Chefe do Núcleo de Licitações
Substituto

(SIDEC - 17/01/2018) 080016-00001-2018NE000037

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 17.0.000011190-2. Contrato nº 014/2018. Contratantes: TRT da 10ª Região e Sefrol Comercio e Consultoria em Informática Ltda. Objeto: contratação de aquisição de solução de armazenamento...

Processo nº 17.0.000005884-0. Contrato nº 015/2018. Contratantes: TRT da 10ª Região e Amazon Construções e Serviços EIRELI. Objeto: contratação de prestação de serviços de estiva (DF)...

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo nº 17.0.000010457-4. Contrato nº 201/2017. Contratada: IDC Instituto de Doenças Cardiovasculares S/S LTDA - EPP. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência TRT SAUDE 10...

Processo nº 17.0.000010709-3. Contrato nº 205/2017. Contratada: CETTRO-CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência TRT SAUDE 10...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 16.0.000002723-0. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016. Partes: TRT da 10ª Região e Tecniss Informática E Assessoria Empresarial Ltda...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 080002

Nº Processo MA-1020/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO para cobertura das instalações do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região...

(SIDEC - 17/01/2018) 080002-00011-2018NE000021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 080002

Nº Processo MA-790/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de impressoras dos tipos simples, multifuncionadas, preto e branco, coloridas, médio e grande porte...

MARCELLO MARQUES CUNHA
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDEC - 17/01/2018) 080002-00011-2018NE000021

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº MA-790/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de impressoras dos tipos simples...

MARCELLO MARQUES CUNHA
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDEC - 17/01/2018) 080002-00011-2017NE000028

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 24012/2017. Objeto: contratação, em caráter emergencial, com a finalidade de reparo/substituição de calhas de telhado, a fim de atender o edifício sede da Vara Trabalhista de Pimenta Bueno...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0556/2017. Pregão Eletrônico. Contrato 191/2017. Partes: TRT e Hewlett Packard Brasil Ltda. CNPJ 61.797.924/0002-36. Objeto: Serviços de suporte técnico e manutenção preventiva...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil